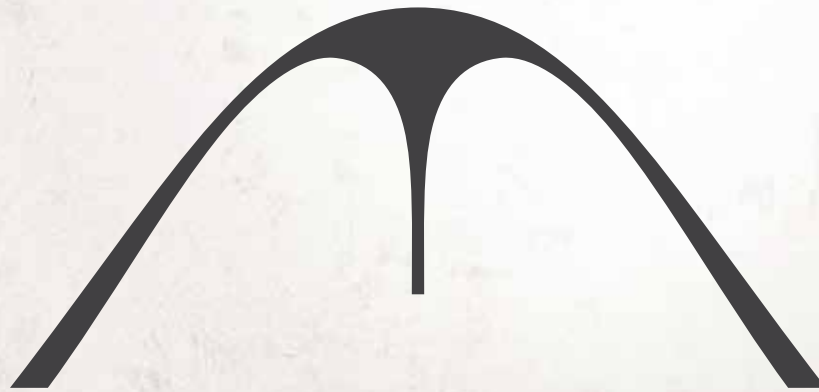


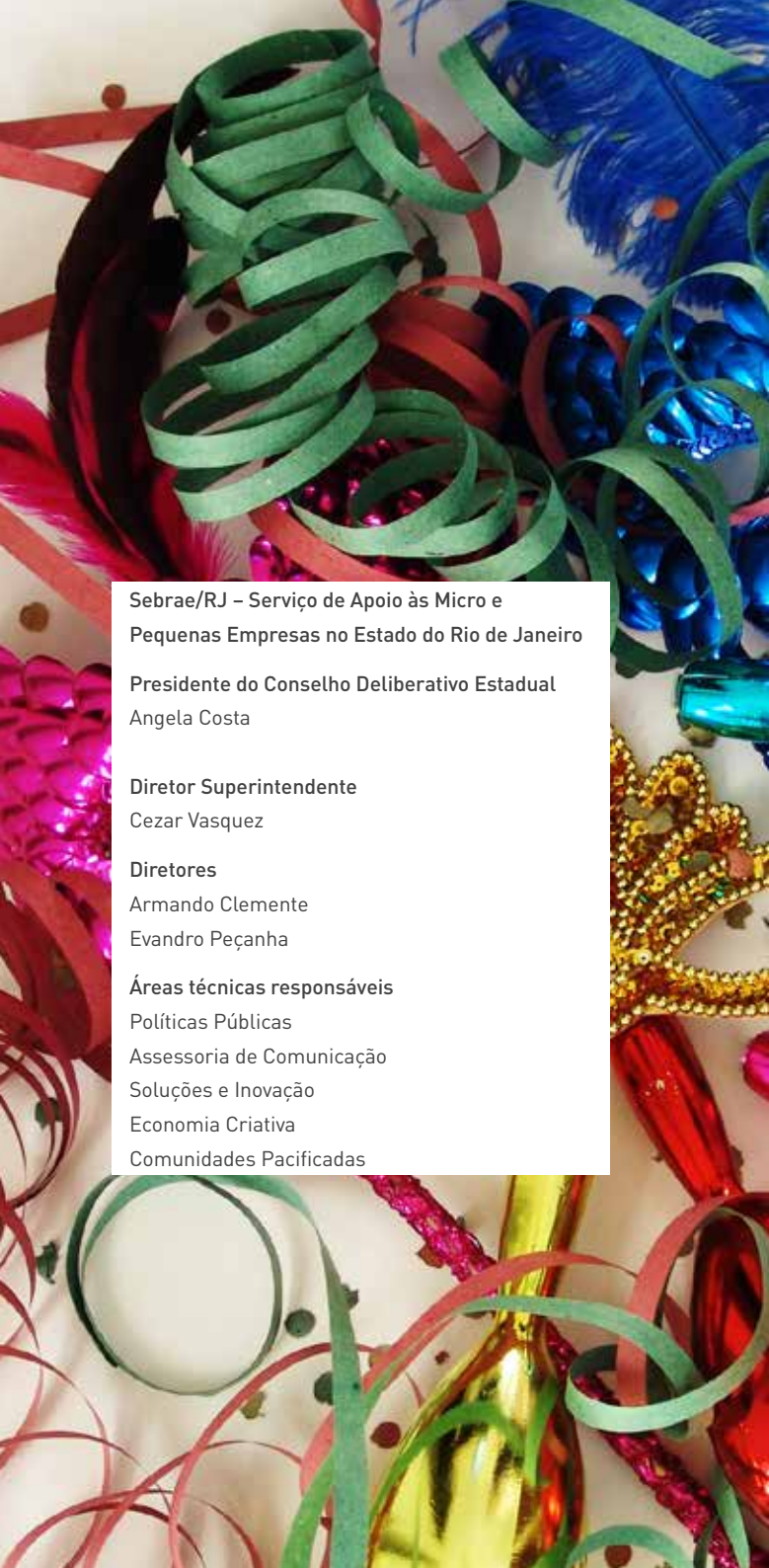
CONHEÇA AS OPORTUNIDADES E BENEFÍCIOS DA FORMALIZAÇÃO

**MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

2016



Samba



Sebrae/RJ – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro

Presidente do Conselho Deliberativo Estadual
Angela Costa

Diretor Superintendente
Cezar Vasquez

Diretores
Armando Clemente
Evandro Peçanha

Áreas técnicas responsáveis

Políticas Públicas
Assessoria de Comunicação
Soluções e Inovação
Economia Criativa
Comunidades Pacificadas

O carnaval é uma das maiores manifestações culturais do Brasil, que movimenta diversos setores da economia. O estado do Rio de Janeiro, por meio de seu tradicional desfile das Escolas de Samba, é referência nacional, sendo denominado como “o maior espetáculo da Terra”.

A organização do carnaval passou por profundas transformações nas últimas décadas e está cada vez mais estruturada, com atividades realizadas no decorrer de todo o ano. Hoje se fala em “indústria do carnaval”, que envolve profissionais de diferentes qualificações, de localidades distintas, incluindo as comunidades localizadas no entorno da sede das escolas, gerando emprego, trabalho e renda para uma importante parcela da população, com benefícios econômicos e sociais.

O Microempreendedor Individual é uma categoria que melhora a vida de quem trabalha por conta própria ou tem um negócio informal. Saiba o que é preciso para tornar-se um Microempreendedor Individual e conheça os benefícios e oportunidades da formalização.



1.

Condições necessárias – o que é preciso para ser um Microempreendedor Individual (MEI)?

- Faturar até R\$ 60 mil por ano;
- Não participar de outra empresa, como sócio ou titular;
- Trabalhar sozinho ou ter no máximo um empregado (no caso de afastamento legal deste empregado o MEI poderá contratar outro temporariamente);
- Não possuir filial;
- Praticar atividades possíveis de se enquadrar no Simples Nacional (regime tributário).

2.

Quais são os benefícios e vantagens?

- Benefícios previdenciários: aposentadoria, auxílio-doença e salário-maternidade;

Vantagens de uma forma geral:

- Vender para empresas;
- Comprar direto do fornecedor, sem intermediários;
- Abrir conta bancária jurídica;
- Conseguir empréstimos com juros diferenciados;
- Emitir nota fiscal.

3.

Quanto paga por mês?

Pagará, no máximo, R\$50,00 por mês:

- R\$44,00 (5% do salário mínimo) para a previdência social (INSS)*;
- R\$5,00 para o município (ISS), quando a atividade for de prestação de serviços;
- R\$1,00 para o estado (ICMS) se tiver produtos comercializados.

* Esse valor poderá aumentar em função do salário mínimo, cujo reajuste é anual.

4.

Que atividades são contempladas?

São mais de 400 atividades nos segmentos de indústria, comércio e serviços. No caso das Escolas de Samba, podemos observar vários exemplos compatíveis com o microempreendedor individual. No momento da formalização, para cada ocupação será relacionada uma Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), conforme lista a seguir.

Atividade	MEI	CNAE	
Escultura gesso/ resina/isopor/ espuma	Artesão em gesso	2330-3/99	fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
	Artesão em outros materiais	3299-0/99	fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
	Gesseiro	4330-4/03	obras de acabamento em gesso e estuque
Laminação (de metais)	Artesão em metais	2599-3/99	fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
	Fabricante de artefatos de funilaria	2532-2/01	produção de artefatos estampados de metal
	Fabricante de artefatos estampados de metal	2532-2/01	produção de artefatos estampados de metal
Músicos da bateria	Músico independente (Não há previsão para outros tipos de músico)	9001-9/02	produção musical
Pintura diferentes técnicas	Pintor de parede (Não há previsão para outros tipos de pintores)	4330-4/04	serviços de pintura de edifícios em geral
	Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras.	8299-7/99	outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
Serralheria	Serralheiro	2542-0/00	fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.
Carpintaria	Carpinteiro	1622-6/99	fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
Marcenaria	Marceneiro (não há previsão para outros tipos de marcenaria)	3101-2/00	fabricação de móveis com predominância de madeira
Solda	Soldador Brasador Torneiro mecânico	2539-0/01	serviços de usinagem, tornearia e solda.
Ferro	Ferreiro/forjador	2543-8/00	fabricação de ferramentas
	Artesão em metais	2599-3/99	fabricação de outros produtos
	Fabricante de artefatos de funilaria ou estampados de metais	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metais
	Fabricante de esquadrias metálicas	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
Elétrica	Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica

Hidráulica	Bombeiro hidráulico	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
Iluminação e Sonorização	Comerciante de artigos de iluminação	4754-7/03	comércio varejista de artigos de iluminação
	Fabricante de luminárias e outros equipamentos de iluminação	2740-6/02	fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
	Montador e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.	4329-1/04	montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
	Disc jockey (dj) ou video jockey (vj)	9001-9/06	atividades de sonorização e de iluminação
Figurino Modelagem Corte	Costureira de roupas/alfaiate	1412-6/01	confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e sob medidas.
		1412-6/02	confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.
Costura	Crocheteira	1422-3/00	fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meia.
	Fabricante de partes de peças do vestuário – facção	1412-6/03	facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.
	Fabr. de partes de roupas íntimas – facção	1411-8/02	facção de roupas íntimas
	Fabr. de partes de roupas profissionais – facção	1413-4/03	facção de roupas profissionais
	Customizador de roupas	1340-5/99	outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.
Bordado	Bordadeira	1340-5/99	outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Beleza	Esteticista	9602-5/02	atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
	Cabeleireiro	9602-5/01	cabeleireiros, manicure e pedicure
	Barbeiro	9602-5/01	cabeleireiros, manicure e pedicure
	Manicure e pedicure	9602-5/01	cabeleireiros, manicure e pedicure
	Depilador	9602-5/02	atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
	Maquiador	9602-5/02	atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Arte Visual	Filmagem	7420-0/04	filmagem de festas e eventos
	Fotógrafo	7420-0/01	atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Adereço diferentes técnicas	Boneleiro (fabricante de bonés)	1414-2/00	fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção.
	Artesão de bijuterias	3212-4/00	fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
	Comerciante de artigos de joalheria	4783-1/01	comércio varejista de artigos de joalheria
	Comerciante de artigos de relojoaria	4783-1/02	comércio varejista de artigos de relojoaria
	Comerciante de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00	comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
	Fabricante de guarda-chuvas e similares	3299-0/01	fabricação de guarda-chuvas e similares
	Fabricante de partes para calçados	1540-8/00	fabricação de partes para calçados, de qualquer material.
	Rendeira	1359-6/00	fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
	Tricoteira	1422-3/00	fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.
	Acabador de calçados	1531-9/02	acabamento de calçados de couro sob contrato.
	Artesão em outros materiais	3299-0/99	fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
	Comerciante de bijuterias e artesanatos	4789-0/01	comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
	Artesão em cortiça, bambu e afins.	1629-3/02	fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis.
	Artesão em couro	1529-7/00	fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
Perucaria	Artesão em outros materiais	3299-0/99	fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
	Comerciante de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00	comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Chapelaria	Boneleiro (fabricante de bonés)	1414-2/00	fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção.
	Chapeleiro	1414-2/00	fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção.

Efeitos especiais	Comerciante de fogos de artifício	4789-0/06	comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
	Pirotécnico	2092-4/02	fabricação de artigos pirotécnicos
Reciclagem	Reciclador de borracha, madeira, papel e vidro.	3839-4/99	recuperação de materiais não especificados anteriormente
	Reciclador de materiais metálicos, exceto alumínio.	3831-9/99	recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.
	Reciclador de materiais plásticos	3832-7/00	recuperação de materiais plásticos
	Reciclador de sucatas de alumínio	3831-9/01	recuperação de sucatas de alumínio





5.

É necessário emitir nota fiscal para as vendas e os serviços realizados?

Venda

O Estado do Rio de Janeiro substituiu a nota fiscal avulsa de papel utilizada pelo MEI, pela eletrônica. Decreto 45.381/15, publicado em 23/9/2015.

O MEI poderá emitir a nota avulsa eletrônica pelo portal da Sefaz na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br/nfae

Serviços

O Microempreendedor Individual deverá emitir nota fiscal para todos os serviços prestados à pessoas jurídicas. Dependendo do seu município é necessário obter antes a sua inscrição municipal para emissão da nota fiscal. Observe a legislação municipal.

Para o MEI estabelecido no Município do RJ, o microempreendedor deverá realizar uma consulta prévia de local no portal carioca Digital.

www.carioca.rio.rj.gov.br



6.

Como serão feitos os pagamentos dos impostos?

O pagamento será realizado por meio do Documento de Arrecadação Simplificada (DAS), que pode ser emitido por qualquer pessoa, em qualquer computador ligado à internet, no Portal do Empreendedor. Como o valor a pagar é fixo, você poderá imprimir o DAS de todos os meses do ano e quitá-los mês a mês.

O pagamento pode ser feito na rede bancária ou nas casas lotéricas até o dia 20 de cada mês.

O Microempreendedor Individual tendo faturamento ou não deverá realizar o pagamento do DAS mensalmente.

7.

Como será a minha aposentadoria?

O Microempreendedor Individual que pagar direitinho os carnês, fazendo as contribuições mensais necessárias, terá garantido um salário mínimo mensal quando se aposentar.

O carnê não será enviado pelo correio. O mesmo deverá ser impresso no portal do empreendedor.

www.portaldoempreendedor.gov.br





8.

Se minha atividade estiver indo bem, posso contratar funcionários? Quanto isso vai custar?

O Microempreendedor Individual pode contratar apenas um empregado com remuneração mensal de até um salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional).

Custo do funcionário, hoje:

- Salário mínimo: R\$880,00;
- Previdência patronal: R\$26,40;
- FGTS: R\$70,40.

Custo mensal: R\$976,80.

9.

A contratação de funcionário exige o pagamento dos encargos trabalhistas?

Sim. O Microempreendedor Individual deverá cumprir todas as exigências previstas nas leis trabalhistas, pagando ao seu funcionário, além do salário, férias e 1/3 das férias, 13º salário, horas extras etc.

10.

O que acontece se o faturamento do meu negócio superar R\$60.000,00 no ano?

Se seu movimento for maior que este valor, vamos comemorar, pois você faz parte do grupo de Microempreendedores Individuais de sucesso!

A partir daí o Microempreendedor Individual evolui para a condição de microempresa e deverá cumprir novas obrigações do Simples Nacional. Neste caso, procure um contador.

11.

Como obter informações:

- Portal do Empreendedor: www.portaldoempreendedor.gov.br;
- Previdência Social: através do telefone 135;
- Sebrae: através do 0800 570 0800;
- Sefaz de sua cidade se a atividade for de comércio ou indústria;
- Prefeitura: procure a repartição de emissão de alvarás da sua cidade.



12.

Não esqueça:

Planeje sua empresa e busque informações antes de realizar o cadastro.

Consulte **sempre** a prefeitura antes de escolher o local para estabelecer sua empresa.

Para seu negócio ter sucesso, é importante você conhecer o ramo em que vai atuar, escolher o melhor local para funcionar, identificar seus clientes, concorrentes e fornecedores e calcular os custos e o preço de venda de seus produtos ou serviços.

13.

Antes de se formalizar, verifique:

Se você conhece as normas municipais. É importante saber se a sua atividade pode ser exercida no local escolhido, pois você vai precisar de autorização da prefeitura caso a sua atividade seja exercida nas ruas, avenidas, praias, parques ou praças.

Qipu:

É um aplicativo gratuito que ajuda o Microempreendedor Individual a controlar suas vendas, despesas e gestão do negócio.

O Qipu é um aplicativo gratuito feito sob medida para MEIs.

Como funciona?

As funcionalidades permitem que o empreendedor receba lembretes das datas de pagamento do carnê do MEI, que seja avisado sempre que conquistar novos benefícios.

Também é possível registrar as vendas ou gerar um relatório mensal com todas as despesas e receitas.

O Qipu funciona nos principais celulares. Faça o download e comece a usar:

iOS (iPhone)

Android

Windows Phone



Lembre que:

O Microempreendedor Individual está dispensado da contabilidade, devendo apenas guardar o comprovante de suas compras. Caso emita nota fiscal, deve guardar também esses comprovantes, pois é preciso ter um controle do faturamento para prestar informações na Declaração Anual do Simples Nacional. Geralmente, este documento deve ser entregue nos primeiros meses do ano. É importante também preencher e arquivar o relatório mensal das receitas brutas. O formulário está disponível no portal do empreendedor. Procure o Sebrae mais próximo e atualize-se sobre os prazos.

CONTATOS



ECONOMIA
criativa

Site: www.sebraerj.com.br

Telefone: 0800 570 0800

Twitter: @sebraeRJ

Facebook: www.facebook.com/SebraeRJ

Mais informações:

Liesa: (21) 3213-5151

Cidade do Samba: (21) 2213-2503 ou 2213-2546

Amebras: (21) 2516-7707

Sescon: (21) 2216-5353

